



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.04.5  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.5

A(O) Secretaria do Trabalho Desenv. Social Esporte e Ju, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

**DADOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data da sessão de julgamento das propostas:**

28 de fevereiro de 2025

**Link:**

<http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/6b7e8172-8d97-4ae3-b3e6-612b2fc50e17/>

**Horário de julgamento das propostas:**

15:00 Hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABACAXI - PRODUTO "IN NATURA", 70% DA MATURACÃO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ESCOAMENTO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.	90.0	Unidade
	ABACAXI - PRODUTO "IN NATURA", 70% DA MATURACÃO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ESCOAMENTO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.		
2	BANANA PRATA - BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURACÃO DA BANANA. PREÇO POR DÚZIA.	40.0	Dúzia
	BANANA PRATA - BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURACÃO DA BANANA. PREÇO POR DÚZIA.		
3	LARANJA - IN NATURA, CADA UNIDADE DEVE PESAR EM MÉDIA 120G. DEVE SER DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO MACHUCADAS, DEVE ESTAR SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
	LARANJA - IN NATURA, CADA UNIDADE DEVE PESAR EM MÉDIA 120G. DEVE SER DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO MACHUCADAS, DEVE ESTAR SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.		
4	MAÇÃ - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



MAÇÃ - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. PREÇO POR QUILO.			
5	MAMÃO - PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
MAMÃO - PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.			
6	MARACUJÁ - PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
MARACUJÁ - PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.			
7	LIMÃO IN NATURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.	10.0	Quilograma
LIMÃO IN NATURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.			
8	BATATA INGLESA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS OU BROCAS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
BATATA INGLESA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS OU BROCAS. PREÇO POR QUILO.			
9	BETERRABA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. NÃO PODE ESTA MURCHA. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
BETERRABA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. NÃO PODE ESTA MURCHA. PREÇO POR QUILO.			
10	CENOURA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
CENOURA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.			
11	MACAXEIRA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
MACAXEIRA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PREÇO POR QUILO.			
12	ALFACE - PRODUTO IN NATURAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO MACHUCADAS NEM AMARELADAS, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PÉ.	100.0	Unidade
ALFACE - PRODUTO IN NATURAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO MACHUCADAS NEM AMARELADAS, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PÉ.			
13	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	5.0	Quilograma
PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA			
14	PIMENTÃO - IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.	100.0	Unidade
PIMENTÃO - IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.			
15	ALHO - PRODUTO IN NATURA ORIGEM: NACIONAL GRUPO ROXO SUB-GRUPO NOBRE, CLASSE 5. TIPO: ESPECIAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO MACHUCADOS NEM MURCHOS À PRESSÃO DOS DEDOS, A CASCA DEVE ESTAR ADERIDA AOS DENTES BEM ADERIDOS UNS AOS OUTROS, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE	15.0	Quilograma
ALHO - PRODUTO IN NATURA ORIGEM: NACIONAL GRUPO ROXO SUB-GRUPO NOBRE, CLASSE 5. TIPO: ESPECIAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO MACHUCADOS NEM MURCHOS À PRESSÃO DOS DEDOS, A CASCA DEVE ESTAR ADERIDA AOS DENTES BEM ADERIDOS UNS AOS OUTROS, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.			
16	CEBOLA - IN NATURA, BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
CEBOLA - IN NATURA, BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.			
17	CHEIRO VERDE - COENTRO E CEBOLINHA - PRODUTO IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PARELHA.	100.0	Unidade
CHEIRO VERDE - COENTRO E CEBOLINHA - PRODUTO IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PARELHA.			
18	CHUCHU - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
CHUCHU - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.			
19	REPOLHO - IN NATURA EM PACOTE DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS	15.0	Quilograma



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



	E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.		
	REPOLHO - IN NATURA EM PACOTE DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.		
20	TOMATE- IN NATURA EM EMBALAGEM, PRIMÁRIA DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.	50.0	Quilograma
	TOMATE- IN NATURA EM EMBALAGEM, PRIMÁRIA DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.		
21	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1:- TIPO 1, CLASSE: LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO	40.0	Quilograma
	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1:- TIPO 1, CLASSE: LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO		
22	ARROZ POLIDO TIPO 1 - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 À 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A	60.0	Quilograma
	ARROZ POLIDO TIPO 1 - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO.FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 À 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA). PREÇO POR QUILO.		
23	FEIJÃO DE CORDA - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG, INVOLADA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM CARUNCHO E SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO VALIDADE NÃO INFERIOR A.90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO	40.0	Quilograma
	FEIJÃO DE CORDA - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG, INVOLADA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM CARUNCHO E SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO VALIDADE NÃO INFERIOR A.90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO		
24	FEIJÃO MULATINHO - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG, INVOLADA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM CARUNCHO E SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
	FEIJÃO MULATINHO - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG, INVOLADA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM CARUNCHO E SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.		
25	AÇÚCAR CRISTAL - EM PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU G ARMAZENAMENTO. SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS ESCOAMENTO É SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE VAL	100.0	Quilograma
	AÇÚCAR CRISTAL - EM PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU G ARMAZENAMENTO. SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS ESCOAMENTO É SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 - DIAS NA DATA DE ENTREGA PREÇO POR QUILO.		
26	ADOÇANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE ARTIFICIAL CONTENDO: SACARINA SÓDICA CICLAMATO DE SÓDIO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ÁGUA SORBITOL A 70%, ÁCIDO BENZÓICO EMETILPARABENO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 ML, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PR	6.0	Frasco
	ADOÇANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE ARTIFICIAL CONTENDO: SACARINA SÓDICA CICLAMATO DE SÓDIO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ÁGUA SORBITOL A 70%, ÁCIDO BENZÓICO EMETILPARABENO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 ML, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR FRASCO		
27	CAFÉ - HOMOGÊNEO, FINO, TORRADO E MOÍDO, À VÁCUO PURO. EM EMBALAGEM ILUMINIZADA DE 250G, NINVIOLADA, FECHADA À VÁCUO. SEM GLÚTEN VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.	200.0	Pacote
	CAFÉ - HOMOGÊNEO, FINO, TORRADO E MOÍDO, À VÁCUO PURO. EM EMBALAGEM ILUMINIZADA DE 250G, NINVIOLADA, FECHADA À VÁCUO. SEM GLÚTEN VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.		
28	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM PRIMARIA DE 01 KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.		
29	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - SABOR CARNES VERMELHA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G, INVOLADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.	50.0	Pacote
	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - SABOR CARNES VERMELHA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G, INVOLADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.		
30	MILHO DE PIPOCA - GRUPO DURO CLASSE AMARELO TIPO1 MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM	15.0	Pacote







Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



MILHO DE PIPOCA - GRUPO DURO CLASSE AMARELO TIPO1 MILHO DE PIPOCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 500G. PREÇO POR PACOTE			
31	POLVILHO DE MANDIOCA - (GOMA) PRODUTO IN NATURA. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PREÇO POR QUILO.	20.0	Quilograma
POLVILHO DE MANDIOCA - (GOMA) PRODUTO IN NATURA. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PREÇO POR QUILO.			
32	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1. COM REGISTRO, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM FERMENTAÇÃO E SEM PRESENÇA DE PARASITA OU SUJEIRA. DEVE TER COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIOS DO SEU TIPO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01KG EM BOM ESTADO E LIMPA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	10.0	Quilograma
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1. COM REGISTRO, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM FERMENTAÇÃO E SEM PRESENÇA DE PARASITA OU SUJEIRA. DEVE TER COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIOS DO SEU TIPO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01KG EM BOM ESTADO E LIMPA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR QUILO.			
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM SAL E FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	30.0	Quilograma
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM SAL E FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.			
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM SAL E SEM FERMENTOS QUÍMICOS CONTENDO GLÚTEN COM REGISTRO RIO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE 01 KG EM BOM ESTADO E LIMPA VALIDADE RISO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR AQUILO	10.0	Quilograma
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM SAL E SEM FERMENTOS QUÍMICOS CONTENDO GLÚTEN COM REGISTRO RIO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG EM BOM ESTADO E LIMPA VALIDADE RISO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR AQUILO			
35	FLOCOS DE MILHO - FLOCOS PRÉ-COZIDOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVIOVADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.	100.0	Pacote
FLOCOS DE MILHO - FLOCOS PRÉ-COZIDOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVIOVADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.			
36	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES: LEITE CRUREFRIGERADO, AÇUCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CX C/ 24 UND.	2.0	Caixa
LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES: LEITE CRUREFRIGERADO, AÇUCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CX C/ 24 UND.			
37	CREME DE LEITE - CREME ESTERILIZADO ADICIONADO DE AGENTES ESPESANTES E ESTABILIZANTES PERMITIDOS -(CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATAO DE SÓDIO, GOMA JATAI, CARRAGENA E GUAR). BENEFICIADO SOB INSPEÇÃO FEDERAL, ACIDEZ MÁXIMA DE 20° D (VINTE GRAUS DORNIC) EUHT (ULTRA ALTA TEMPERATURA) E 50° D (CINQUE	24.0	Unidade
CREME DE LEITE - CREME ESTERILIZADO ADICIONADO DE AGENTES ESPESANTES E ESTABILIZANTES PERMITIDOS (CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATAO DE SÓDIO, GOMA JATAI, CARRAGENA E GUAR). BENEFICIADO SOB INSPEÇÃO FEDERAL, ACIDEZ MÁXIMA DE 20° D (VINTE GRAUS DORNIC) EUHT (ULTRA ALTA TEMPERATURA) E 50° D (CINQUENTA GRAUS DORNIC). COM NO MÍNIMO 10% DE GORDURA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR UND DE 200G.			
38	LEITE DE COCO - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 200ML.	12.0	Unidade
LEITE DE COCO - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 200ML.			
39	RAPADURA - ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESE	10.0	Quilograma
RAPADURA - ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DAS UNIDADES DE 40G. AS EMBALAGNES DEVEM SER DE 1KG			
40	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, CONTENDO 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PÓLIESTER METALIZADO, LAMINADO, ATÓXICO, CONTENDO 340 GRAMAS DO PRODUTO. PREÇO POR UNIDADE.	24.0	Unidade
MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, CONTENDO 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIESTER METALIZADO, LAMINADO, ATÓXICO, CONTENDO 340 GRAMAS DO PRODUTO. PREÇO POR UNIDADE.			
41	MAIONESE - CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FRASCO C/250G	12.0	Unidade
MAIONESE - CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FRASCO C/250G			
42	MARGARINA - CREMOSA CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL VITAMINA A ESTABILIZANTES, CONSERVADORES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE SINTÉTICO, CORANTES NATURAIS DE	40.0	Unidade



Estado do Ceará  
Governador Municipal de Araripé



	MARGARINA - CREMOSA CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL VITAMINA A ESTABILIZANTES, CONSERVADORES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE SINTÉTICO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 G, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR POTE.		
43	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, SALSA E CEBOLINHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 272 DE 22/09/05- ANVISA). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 340G DO PRODUTO. PREÇO POR UNIDADE.	12.0	Unidade
	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, SALSA E CEBOLINHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 272 DE 22/09/05- ANVISA). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 340G DO PRODUTO. PREÇO POR UNIDADE.		
44	KETCHUP - CONTENDO TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. PREÇO POR UNIDADE.	12.0	Unidade
	KETCHUP - CONTENDO TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. PREÇO POR UNIDADE.		
45	CAMOMILA - CAMOMILA NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO	5.0	Quilograma
	CAMOMILA - CAMOMILA NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.		
46	ENDRO - ENDRO NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADOS E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	10.0	Quilograma
	ENDRO - ENDRO NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADOS E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.		
47	ERVA DOCE - ERVA DOCE NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR KG.	10.0	Quilograma
	ERVA DOCE - ERVA DOCE NATURAL CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR KG.		
48	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE PARA LACTENTES - FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE LEITE DE VACA, MODIFICADO, SEM LACTOSE, CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ. EM LATA DE 400 G, INVOLADA.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DI	12.0	Lata
	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE PARA LACTENTES - FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE LEITE DE VACA, MODIFICADO, SEM LACTOSE, DESTINADO A FINS MEDICINAIS ESPECÍFICOS. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ. EM LATA DE 400 G, INVOLADA.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR LATA.		
49	LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE 400G - LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE, LATA DE 400G CONTENDO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CASEINATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSS	12.0	Lata
	LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE 400G - LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE, LATA DE 400G CONTENDO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CASEINATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. *(FONTE PROTEÍCA) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR LATA		
50	LEITE EM PÓ SEGUNDO SEMESTRE, LATA 400G, CONTENDO SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VI	24.0	Lata
	LEITE EM PÓ SEGUNDO SEMESTRE, LATA 400G, CONTENDO SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA PREÇO POR LATA		
51	AMIDO DE MILHO - PÓ PARA O PREPARO DE MINGAUS, PAPAS, BOLOS, PUDINS, MOLHOS, CREMES E OUTROS, A BASE DE AMIDO DE MILHO. EM EMBALAGEM-PRIMÁRIA DE 500 G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM GLÚTEN. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR	1.0	Caixa
	AMIDO DE MILHO - PÓ PARA O PREPARO DE MINGAUS, PAPAS, BOLOS, PUDINS, MOLHOS, CREMES E OUTROS, A BASE DE AMIDO DE MILHO. EM EMBALAGEM-PRIMÁRIA DE 500 G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM GLÚTEN. PRODUTO SEM IMPUREZAS		



Estado do Ceará  
Governador Municipal de Araripe



QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR CAIXA.		
52	ACHOCOLATADO EM PÓ- PRODUTO CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E FERRO) VITAMINAS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. TEORDE SÓDIO MÁXIMO DE 30MG EM - KG 4 PORÇÕES DE 20	50.0 Pacote
ACHOCOLATADO EM PÓ- PRODUTO CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E FERRO) VITAMINAS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. TEORDE SÓDIO MÁXIMO DE 30MG EM - KG 4 PORÇÕES DE 20G. EMBALAGEM ALUMINIZADA, PLÁSTICA OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, RESISTENTES DE 200G. PREÇO POR PACOTE.		
53	ACHOCOLATADO EM PÓ 1,2KG -ACHOCOLATADO EM PÓ 1,2KG EMBALAGEM MEGA ECONÔMICO, SENDO IDEAL PARA A FAMÍLIA INTEIRA. FONTES DE VITAMINA A,B,C,D E COMPLEXO B. FONTE DE NUTRIENTES FERRO E CALCIO.	20.0 Pacote
ACHOCOLATADO EM PÓ 1,2KG -ACHOCOLATADO EM PÓ 1,2KG EMBALAGEM MEGA ECONÔMICO, SENDO IDEAL PARA A FAMÍLIA INTEIRA. FONTES DE VITAMINA A,B,C,D E COMPLEXO B. FONTE DE NUTRIENTES FERRO E CALCIO.		
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L- REFRIGERANTE A BASE DE COLA, CONTENDO, CONTENDO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, COTRANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS. 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTENDO GLÚTEN - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA	3.0 Fardo
REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L- REFRIGERANTE A BASE DE COLA, CONTENDO, CONTENDO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, COTRANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS. 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTENDO GLÚTEN - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA. PREÇO POR FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2L.		
55	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ -CONTENDO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL, ACIDULANTE: INS. Nº 330, CONSERVADOR INS. Nº 202 E 211, CORANTE, INS. 150D. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA. PREÇO POR FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2L.	3.0 Fardo
REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ -CONTENDO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL, ACIDULANTE: INS. Nº 330, CONSERVADOR INS. Nº 202 E 211, CORANTE, INS. 150D. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA. PREÇO POR FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2L.		
56	REFRIGERANTE NATURAL DE CAJÚ (FRD C/ 6 UND 2LTS) A BASE DE CAJU, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. PREÇO POR FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2L.	3.0 Fardo
REFRIGERANTE NATURAL DE CAJÚ (FRD C/ 6 UND 2LTS) A BASE DE CAJU, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. PREÇO POR FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2L.		
57	POLPA DE MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	20.0 Quilograma
POLPA DE MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.		
58	POLPA DE ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO	20.0 Quilograma
POLPA DE ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO		
59	POLPA DE GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	20.0 Quilograma
POLPA DE GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.		
60	POLPA DE MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	349.0 Quilograma
POLPA DE MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.		
61	POLPA DE CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	10.0 Quilograma
POLPA DE CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.		
62	SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML SABOR CAJU NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA	40.0 Unidade





Estado do Ceará  
Governou Municipal de Araripé



ENTREGA			
SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML SABOR CAJU NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
63	SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML. SABOR GOIABA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	100.0	Unidade
SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML. SABOR GOIABA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
64	SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML SABOR MARACUJA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	100.0	Unidade
SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML SABOR MARACUJA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
65	SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML, SABOR CAJA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	100.0	Unidade
SUCO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 200 ML, SABOR CAJA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
66	SUCO PRONTO PARA BEBER EMBALAGEM DE 200 ML SABOR UVA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	100.0	Unidade
SUCO PRONTO PARA BEBER EMBALAGEM DE 200 ML SABOR UVA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			
67	IORGUTE LÍQUIDO COM POLPA DE MORANGO GARRAFA DE 200ML - LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CORA	20.0	Garrafa
IORGUTE LÍQUIDO COM POLPA DE MORANGO GARRAFA DE 200ML - LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA), AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO			
68	ACHOC. PRONTINHO 200 ML, LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, CALDA DE CACAU (ÁGUA E CACAU), AÇÚCAR, MINERAIS (CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO) E FERRO ( PÍROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS C, ( LASCORBATO DE SÓDIO), NIACINA ( NICOTINAMIDA) VITAMINA B6 ( CLORIDRATO	24.0	Unidade
ACHOC. PRONTINHO 200 ML, LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, CALDA DE CACAU (ÁGUA E CACAU), AÇÚCAR, MINERAIS (CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO) E FERRO ( PÍROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS C, ( LASCORBATO DE SÓDIO), NIACINA ( NICOTINAMIDA) VITAMINA B6 ( CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B2 ( RIBOFLAVINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), SAL, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES GOMAGELANA, GOMA GUAR, CARRAGENA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SORO DE LEITE. BEBIDA LÁCT.			
69	REQUEIJÃO CREMOSO: COPO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATU	12.0	Unidade
REQUEIJÃO CREMOSO: COPO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
70	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. SÓ SERÃO ACEITAS CARNES DE GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, NÃO SERÃO ACEITO CARNE COM ODOR,	60.0	Quilograma
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. SÓ SERÃO ACEITAS CARNES DE GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, NÃO SERÃO ACEITO CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. PREÇO POR QUILO.			
71	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE - ABATIDA SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIA. SÓ SERÃO ACEITOS CARNE DE GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHA VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, NÃO SERÃO ACEITO CARNE COM ODOR, COM E SABO	30.0	Quilograma
CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE - ABATIDA SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIA. SÓ SERÃO ACEITOS CARNE DE GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHA VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, NÃO SERÃO ACEITO CARNE COM ODOR, COM E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. PREÇO POR QUILO.			
72	MÚSCULO BOVINO CONGELADO EM PEÇA - DEVERAR APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSES E ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCÓBR	60.0	Quilograma
MÚSCULO BOVINO CONGELADO EM PEÇA - DEVERAR APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.			



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSES E ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.

73	FILÉ DE PEIXE - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01KG. VALIDADE N	30.0	Quilograma
74	FILÉ DE PEIXE - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO. FRANGO CONGELADO - CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO TEMPERADO. VALIDADE NÃO INFERIOR A30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS	100.0	Quilograma
75	FRANGO CONGELADO - CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO TEMPERADO. VALIDADE NÃO INFERIOR A30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO. PREÇO POR QUILO PEITO DE FRANGO CONGELADO CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO, COM OSSO. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. COM REGISTRO NO MINIS	100.0	Quilograma
76	PEITO DE FRANGO CONGELADO CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO, COM OSSO. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM VEM PRIMÁRIA DE 01 A 02KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO. LINGUIÇA CALABRESA - PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNA, CURADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA SUBMETIDAS OU NÃO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMAÇÃO OPCIONAL. PRE	50.0	Quilograma
77	LINGUIÇA CALABRESA - PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNA, CURADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA SUBMETIDAS OU NÃO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMAÇÃO OPCIONAL. PREÇO POR QUILO. SALSICHA - PACOTE DE 1 QUILO, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº.304 DE 22/04/96 E NO.145 DE	50.0	Quilograma
78	SALSICHA - PACOTE DE 1 QUILO, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº.304 DE 22/04/96 E NO.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO.105 DE 19/05/99. PREÇO POR QUILO. CARNE BOVINA - CORTE ACÉM - PACOTE DE 1 QUILO - PORCIONADA EM CUBOS, DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA C	20.0	Quilograma
79	CARNE BOVINA - CORTE ACÉM - PACOTE DE 1 QUILO - PORCIONADA EM CUBOS, DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OVO DE GALINHA - OVOS BRANCOS NOVOS, IN NATURA, COM A CASCA POROSA, BEM LIMPA E SEM RACHADURAS. EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR BANDEJA.	240.0	Unidade
80	OVO DE GALINHA - OVOS BRANCOS NOVOS, IN NATURA, COM A CASCA POROSA, BEM LIMPA E SEM RACHADURAS. EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR BANDEJA. BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO É FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	100.0	Pacote
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03). OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. PREÇO POR PACOTE. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR REFINADO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO	100.0	Pacote

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS:





Estado do Ceará  
Governou Municipal de Araripe



FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR REFINADO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 - ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03). OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PREÇO POR PACOTE.			
82	BISCOITO DOCE RECHEADO - PACOTE COM 56G NOS SABORES: CHOCOLATE, FLORESTA NEGRA, FLOCOS E MORANGO. PREÇO POR PACOTE.	100.0	Pacote
BISCOITO DOCE RECHEADO - PACOTE COM 56G NOS SABORES: CHOCOLATE, FLORESTA NEGRA, FLOCOS E MORANGO. PREÇO POR PACOTE.			
83	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS. ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODOR: PRÓPRIO DE BISCOITO MAISENA; SABOR: CARACTE RÍSTICO EMBALAGEM DE 400 G, PREÇO POR PACOTE.	100.0	Pacote
BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS. ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODOR: PRÓPRIO DE BISCOITO MAISENA; SABOR: CARACTE RÍSTICO EMBALAGEM DE 400 G, PREÇO POR PACOTE.			
84	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA-AROMATIZADO SABOR COCO E CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8 KG. ROTULAGEM DE	100.0	Pacote
BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA-AROMATIZADO SABOR COCO E CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº10.674/03). OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. PREÇO POR PACOTE.			
85	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL: BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE 1ª QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA CLUB SOCIAL OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITA	100.0	Pacote
BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL: BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE 1ª QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA CLUB SOCIAL OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, LEITE, AVEIA E CENTEIO. PREÇO POR PACOTE 6X UNIDADE DE 23,4G.			
86	BISCOITO WAFER - EM EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMA DE 35G NOS SABOR, MORANGO. 0% DE GORDURA TRANS. AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBON	20.0	Pacote
BISCOITO WAFER - EM EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMA DE 35G NOS SABOR, MORANGO. 0% DE GORDURA TRANS. AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, E SAL REFINADO. PREÇO POR PACOTE.			
87	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPAGUETE DE SÊMOLA PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS. QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.	100.0	Pacote
MACARRÃO ESPAGUETE - ESPAGUETE DE SÊMOLA PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.			
88	PÃO HOT-DOG PCT DE 400G/ 10 UNID - PRODUTO TIPO PARA CACHORRO QUENTE, INTEGRAL, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO OU AZEDO. LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS. RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZEN	100.0	Pacote
PÃO HOT-DOG PCT DE 400G/ 10 UNID - PRODUTO TIPO PARA CACHORRO QUENTE, INTEGRAL, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO OU AZEDO. LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS. RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZENAMENTO ANTES OU APÓS A ABERTURA DO PACOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.			
89	ÁGUA MINERAL 20L, SEM GÁS, SEM GLÚTEN, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PH 7,6 (A 25°C). VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA.	100.0	Galão
ÁGUA MINERAL 20L, SEM GÁS, SEM GLÚTEN, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PH 7,6 (A 25°C). VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA.			
90	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML CX C/ 12UND	5.0	Pacote
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML CX C/ 12UND			
91	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO SEM PIMENTA - 500ML, EMBALAGEM INVOLADA, COM LACRE INTERNO ALUMINIZADO. CONTENDO: SAL, CEBOLA, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR METABISSULFATO DE	12.0	Frasco



TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO SEM PIMENTA - 500ML, EMBALAGEM INVOLADA, COM LACRE INTERNO ALUMINIZADO. CONTENDO: SAL, CEBOLA, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR METABISSULFATO DE SÓDIO. SEM GLÚTEN. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO DE 500 ML.			
92	VINAGRE DE ÁLCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, CONSERVANTE (NS 223), ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%. SEM GLÚTEN. EM GARRAFA DE 500ML. EMBALAGEM INVOLADA. COM REGISTRO NO MAPA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR GARRAFA.	12.0	Garrafa
VINAGRE DE ÁLCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, CONSERVANTE (NS 223), ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%. SEM GLÚTEN. EM GARRAFA DE 500ML. EMBALAGEM INVOLADA. COM REGISTRO NO MAPA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR GARRAFA.			
93	CALDO CONCENTRADO (CX 24 TABLETES 19G) CARNE, GALINHA E LEGUMES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	4.0	Caixa
CALDO CONCENTRADO (CX 24 TABLETES 19G) CARNE, GALINHA E LEGUMES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
94	COLORÍFICO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVOLADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E / OU O ARMAZENAMENTO. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. TEOR MÁXIMO DE CLORETO DE SÓDIO: 10% E DE A	24.0	Pacote
COLORÍFICO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G INVOLADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E / OU O ARMAZENAMENTO. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. TEOR MÁXIMO DE CLORETO DE SÓDIO: 10% E DE AMIDO: 78%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR 500G.			
95	COMINHO EM PÓ 500g- COMINHO MOÍDO, EM PÓ, COM SABOR FORTE E LIGEIRAMENTE AMARGO. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR 500G.	2.0	Quilograma
COMINHO EM PÓ 500g- COMINHO MOÍDO, EM PÓ, COM SABOR FORTE E LIGEIRAMENTE AMARGO. NÃO PODE ESTAR EMBOLORADO E DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU E/OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR 500G.			
96	TEMPERO EM TABLETE - CAIXA CONTENDO 24 UND DE 19G.SABORES: CARNE, BACON, GALINHA. PREÇO POR CAIXA.	12.0	Caixa
TEMPERO EM TABLETE - CAIXA CONTENDO 24 UND DE 19G.SABORES: CARNE, BACON, GALINHA. PREÇO POR CAIXA.			
97	TEMPERO EM PÓ - TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA. PREÇO POR PACOTE.	12.0	Pacote
TEMPERO EM PÓ - TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA. PREÇO POR PACOTE.			
98	OLEO DE CANOLA, FRASCO DE 900 ML.	12.0	Garrafa
OLEO DE CANOLA, FRASCO DE 900 ML.			
99	OLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZ COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO ( DE ACOF COM RDC N°.270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUND.CAIXA DE PAPELÃO VEDADÁ COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES. PREÇO POR UNIDADE.	24.0	Unidade
OLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZ COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO ( DE ACOF COM RDC N°.270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUND.CAIXA DE PAPELÃO VEDADÁ COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES. PREÇO POR UNIDADE.			
100	SARDINHA - EM ÓLEO DE SOJA, NÃO CONTÉM CONSERVANTES EM SUA FORMULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALTO VALOR PROTÉICO E POR CONTER NATURALMENTE OMEGA 3. CONTEÚDO DE 120G. PREÇO POR UNIDADE.	48.0	Unidade
SARDINHA - EM ÓLEO DE SOJA, NÃO CONTÉM CONSERVANTES EM SUA FORMULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALTO VALOR PROTÉICO E POR CONTER NATURALMENTE OMEGA 3. CONTEÚDO DE 120G. PREÇO POR UNIDADE.			
101	BALA SABOR IORGUTE - PACOTE 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5.0	Pacote
BALA SABOR IORGUTE - PACOTE 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
102	PIRULITO MASTIGAVEL SABORES DIVERSOS 320G	5.0	Pacote
PIRULITO MASTIGAVEL SABORES DIVERSOS 320G			
103	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - PACOTE COM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	6.0	Pacote
BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - PACOTE COM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO,			



AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
104	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - PACOTE DE 1 KG - TIPO BOMBOM DE 21,5G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE SOJA INTEG	10.0	Pacote
BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - PACOTE DE 1 KG - TIPO BOMBOM DE 21,5G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO CONTÉM GLÚTEN.			
105	BOMBOM DE CHOCOLATE- PACOTE DE 1 KG - TIPO BOMBOM DE 21,5G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA	10.0	Pacote
BOMBOM DE CHOCOLATE- PACOTE DE 1 KG - TIPO BOMBOM DE 21,5G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, AMÊNDOA E OVO. CONTÉM GLÚTEN.			
106	SALGADINHO TIPO PIPOCA NORDESTE, PACOTE COM 20 UND.	20.0	Fardo
SALGADINHO TIPO PIPOCA NORDESTE, PACOTE COM 20 UND.			
107	BOLINHO COM RECHEIO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 40G, DIVERSOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CHOCOLATE COM CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR IN	20.0	Caixa
BOLINHO COM RECHEIO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 40G, DIVERSOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CHOCOLATE COM CHOCOLATE. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR INVERTIDO, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM PROPILENO GLICOL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO E PROPIONATO DE CÁLCIO. RECHEIO: ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZCITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESPESANTE GOMA JATAÍ.			
108	LEITE DE VACA - SECREÇÃO NUTRIVA DE COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. LEITE DE ORIGEM ANIMAL BOVINA, PREÇO POR LITRO.	100.0	Litro
LEITE DE VACA - SECREÇÃO NUTRIVA DE COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. LEITE DE ORIGEM ANIMAL BOVINA, PREÇO POR LITRO.			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/6b7e8172-8d97-4ae3-b3e6-612b2fc50e17/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/6b7e8172-8d97-4ae3-b3e6-612b2fc50e17/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a





responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.



2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:





3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanáveis.



4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo do objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### **5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



#### 5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Secretaria do Trabalho Desenv. Social Esporte e Ju;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- d) Lista de Inidôneas mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.





5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. SANÇÕES



7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

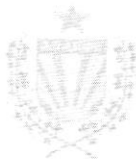
7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12,;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Secretaria do Trabalho Desenv. Social Esporte e Ju e no(s) endereço(s) eletrônico(s) [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br).

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



  
Maria Luíza Duarte Rodrigues Ramos  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS